



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

APIÁRIOS FLORESTA COM. EXP. E IMP. LTDA.

PERÍODO: OUTUBRO 2020

15.DEZEMBRO.2020



1. Introdução	pg 3
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....	pg 4
3. Informações gerais	pg 5
3.1 Informações contábeis	pg 5
3.1.1 Ativo.....	pg 5
3.1.2 Passivo.....	pg 8
3.1.3 Índices Contábeis.....	pg 12
3.1.4 Capital de Giro Líquido.....	pg 13
3.2 Informações financeiras	pg 14
3.2.1 DRE.....	pg 14
3.2.2 Análise financeira	pg 15
4. Informações específicas	pg 18
4.1 Exclusividade de cliente	pg 18
4.2 Endividamento de crédito bancário	pg 18
4.3 Adiantamento de recebíveis	pg 19
5. Cronograma Processual	pg 20
6. Conclusão	pg 21

.1 INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da APIÁRIOS FLORESTA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. – Em Recuperação Judicial (doravante denominada apenas APIÁRIOS), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência apresentar relatório de atividades referente ao mês de **outubro de 2020**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pela Recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela Administradora Judicial e pelo Perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei nº. 11.101/2005.

A partir deste relatório, o Juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela Administradora e pelo Contador.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A Administradora Judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e comprometida direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449



.2

A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A APIÁRIOS formulou pedido de recuperação judicial em 17 de julho de 2019, tendo sido deferido seu processamento em 5 de agosto de 2019, pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Machado/MG, no processo n.º 5000502-44.2019.8.13.0390.

Fundada em 19 de maio de 1997, a APIÁRIOS atua, principalmente, na comercialização de mel, própolis e seus derivados.

Foram apontadas como causas da crise econômica da empresa as seguintes circunstâncias:

- Faturamento concentrado em um cliente com exclusividade;
- Endividamento pela obtenção de créditos bancários para exportação;
- Adiantamento de recebíveis; e
- Perda de mercado japonês.

Registra-se que todas as impugnações apresentadas foram julgadas, havendo decorrido o prazo recursal. Neste momento, o processo aguarda a juntada do laudo de viabilidade para indicação de datas para realização da assembleia-geral de credores.

Segue abaixo linha do tempo na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



.3

INFORMAÇÕES GERAIS

O presente relatório tem por objetivo analisar a contabilidade da Recuperanda, a partir do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício relativas ao mês de **outubro de 2020**.

A análise será realizada por meio da estrutura de capital, liquidez, rentabilidade e endividamento, com a finalidade de acompanhar a Recuperanda mensalmente após o deferimento da recuperação judicial, detalhando o cenário referente à evolução econômica do empreendimento.

3.1 Informações contábeis

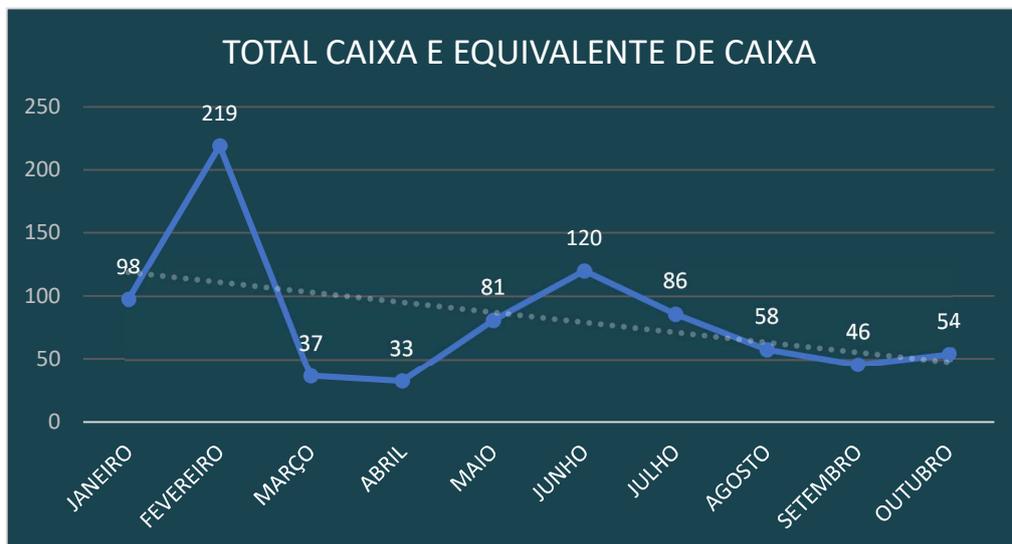
3.1.1 Ativo

Tomando como base a parte do **Ativo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas: “Caixa e Equivalente de Caixa”, “Clientes”, “Outros Créditos” e “Estoque”.

ATIVO	<u>31.08.2020</u>	AV	<u>30.09.2020</u>	AV	<u>31.10.2020</u>	AV
ATIVO	4.052	100,00%	4.048	63,96%	3.999	100,00%
CIRCULANTE	2.581	63,70%	2.589	63,96%	2.553	63,84%
CAIXA	33	0,81%	33	0,82%	26	0,65%
BANCO CONTA MOVIMENTO	24	0,59%	9	0,22%	29	0,73%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1	0,02%	4	0,10%	0	0,00%
CLIENTES	496	12,24%	472	11,66%	454	11,35%
OUTROS CRÉDITOS	1.162	28,68%	1.139	28,14%	1.142	28,56%
ESTOQUE	865	21,35%	932	23,02%	902	22,56%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.471	36,30%	1.459	36,04%	1.446	36,16%
OUTROS CRÉDITOS	3	0,07%	3	0,07%	2	0,05%
TRIBUTOS A RECUPERAR - ICMS S/ BENS ATIVO	2	0,05%	2	0,05%	2	0,05%
IMOBILIZADO	1.643	40,55%	1.644	40,61%	1.645	41,14%
INTANGÍVEL	4	0,10%	5	0,12%	6	0,15%
(-) DEPRECIAÇÃO	(181)	-4,47%	(195)	-4,82%	(209)	-5,23%
TOTAL DO ATIVO	4.052	100,00%	4.048	100,00%	3.999	100,00%

(Valores expressos em milhares de reais)

A conta “Caixa e Equivalente de Caixa” apresentou variação de 16,39% (dezesesseis vírgula trinta e nove por cento), perfazendo o montante de R\$ 54.391,85 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos), o que se deve ao ciclo de recebimento, que é em média de 45 (quarenta e cinco) dias, de modo que o saldo do caixa está diretamente ligado à “Conta Clientes”.



(Valores expressos em milhares de Reais)

Em primeira plana, é possível constatar que a conta “Clientes” apresentou queda de 3,79% (três vírgula setenta e nove por cento), perfazendo o total de R\$ 454.077,84 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), consoante se infere do seguinte gráfico:



(Valores expressos em milhares de Reais)

Noutro plano, a conta “*Outros Créditos*”, composta basicamente por tributos a recuperar ou a compensar, apresentou leve crescimento de 0,32% (zero vírgula trinta e dois por cento).



(Valores expressos em milhares de reais)

Do saldo total, 80,13% (oitenta vírgula treze por cento) se refere a tributos a recuperar ou compensar, 16,15% (dezesesseis vírgula quinze por cento) a adiantamentos a fornecedores, e 3,72% (três vírgula setenta e dois por cento) a títulos a receber.

Já a conta “*Estoque*” apresentou queda de 3,18% (três vírgula dezoito por cento), conforme se observa no gráfico a seguir:



(Valores expressos em milhares de reais)

3.1.2 Passivo

Tomando como base a parte do **Passivo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas: “Empréstimos e Financiamentos”, “Fornecedores”, “Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias” e “Obrigações Tributárias”.

PASSIVO	31.08.2020	AV	30.09.2020	AV	31.10.2020	AV
PASSIVO	4.052	100,00%	4.048	100,00%	3.999	100,00%
CIRCULANTE	2.885	71,19%	2.970	73,36%	2.949	73,74%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	879	21,68%	890	21,97%	924	23,10%
FORNECEDORES	1.710	42,19%	1.780	43,96%	1.730	43,25%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	12	0,31%	18	0,46%	10	0,25%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	94	2,32%	92	2,28%	95	2,38%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	190	4,69%	190	4,69%	190	4,76%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	8.910	219,89%	8.910	220,08%	8.910	222,77%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	100	2,47%	100	2,47%	100	2,50%
CREDORES A LONGO PRAZO	8.810	217,42%	8.810	217,61%	8.810	220,27%
CONTAS CORRENTES CREDORAS						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(7.743)	-191,08%	(7.832)	-193,43%	(7.860)	-196,51%
CAPITAL SOCIAL	150	3,70%	150	3,70%	150	3,75%
LUCROS (PREJUÍZOS ACUMULADOS)	(7.915)	-195,31%	(7.915)	-195,48%	(7.915)	-197,87%
LUCRO OU PREJUÍZO DO PERÍODO	22	0,53%	(67)	-1,65%	(95)	-2,39%
LUCRO DISTRIBUÍDO	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
TOTAL DO PASSIVO	4.052	100,00%	4.048	100,00%	3.999	100,00%

(Valores expressos em milhares de reais)

Neste exame, constata-se que 90,23% (noventa vírgula vinte e três por cento) do saldo total de “*Empréstimos e Financiamentos*” está classificado como curto prazo, perfazendo montante de R\$ 923.926,82 (novecentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos), e 9,77% (nove vírgula setenta e sete por cento) no longo prazo, o que indica um prazo menor para quitação da maior parcela das obrigações.



(Valores expressos em milhares de reais)

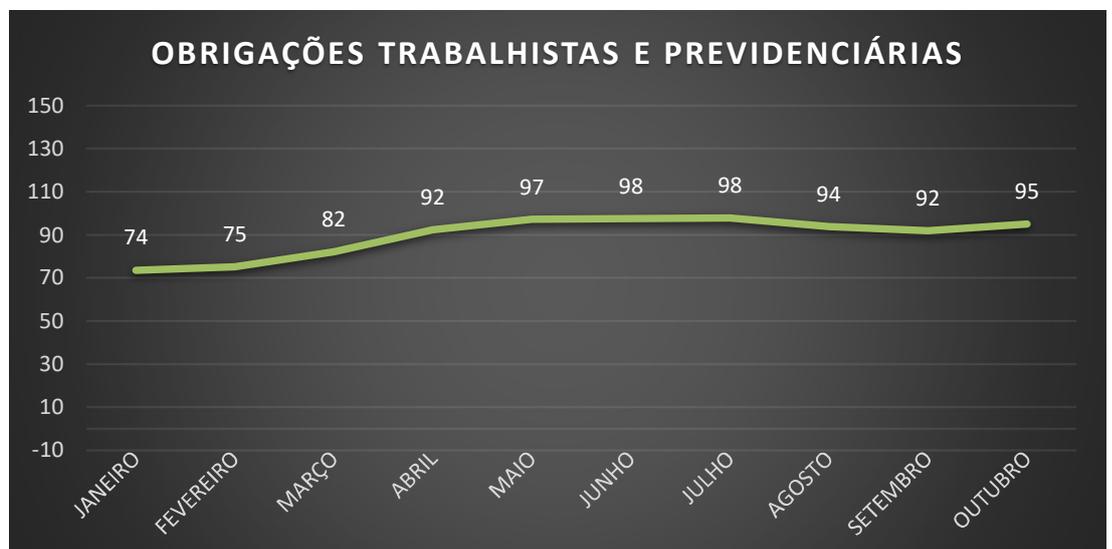
A conta “Fornecedores” apresentou queda de 2,81% (dois vírgula oitenta e um por cento), perfazendo montante de R\$ 1.729.889,57 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).



(Valores expressos em milhares de Reais)

O fornecedor Engelhart CTP (Brasil) Ltda. mantém maior relevância na cadeia produtiva, ostentando crédito de R\$ 1.472.916,72 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), o que representa 85,15% (oitenta e cinco vírgula quinze por cento) do saldo total.

O gráfico abaixo apresenta as variações da rubrica “Obrigações trabalhistas e previdenciárias”, que são compostas pelas provisões (salários, férias, 13º salário, INSS e FGTS). Conforme se observa no referido gráfico, houve aumento de 3,27% (três vírgula vinte e sete por cento) em outubro, perfazendo saldo de R\$ 95.206,29 (noventa e cinco mil, duzentos e seis mil e vinte e nove centavos).



(Valores expressos em milhares de Reais)

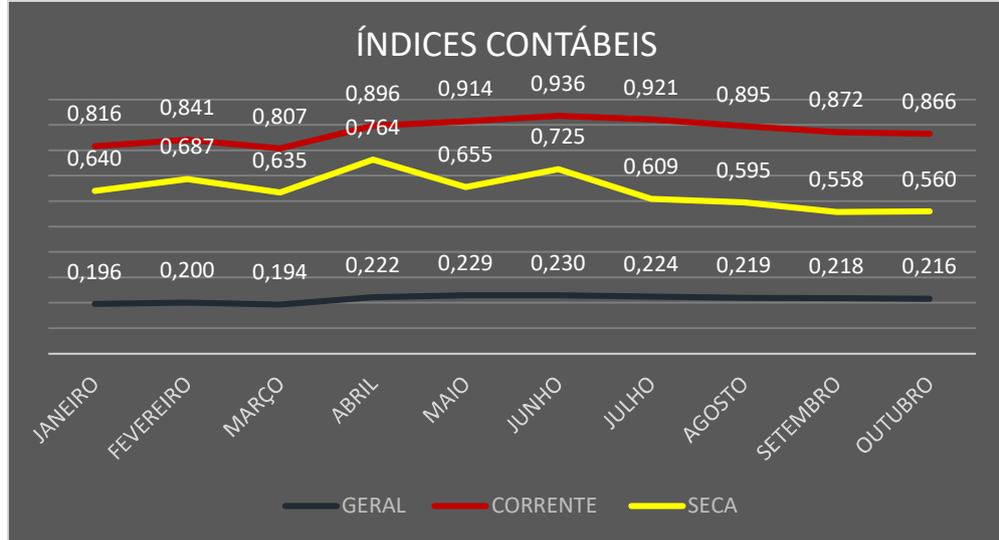
Já a rubrica “*Obrigações tributárias*”, composta pelos impostos e contribuições a recolher (ICMS, IRRF, PIS, COFINS e parcelamento RFB), apresentou queda de 45,18% (quarenta e cinco vírgula dezoito por cento), perfazendo saldo de R\$ 10.110,96 (dez mil, cento e dez reais e noventa e seis centavos).



(Valores expressos em milhares de reais)

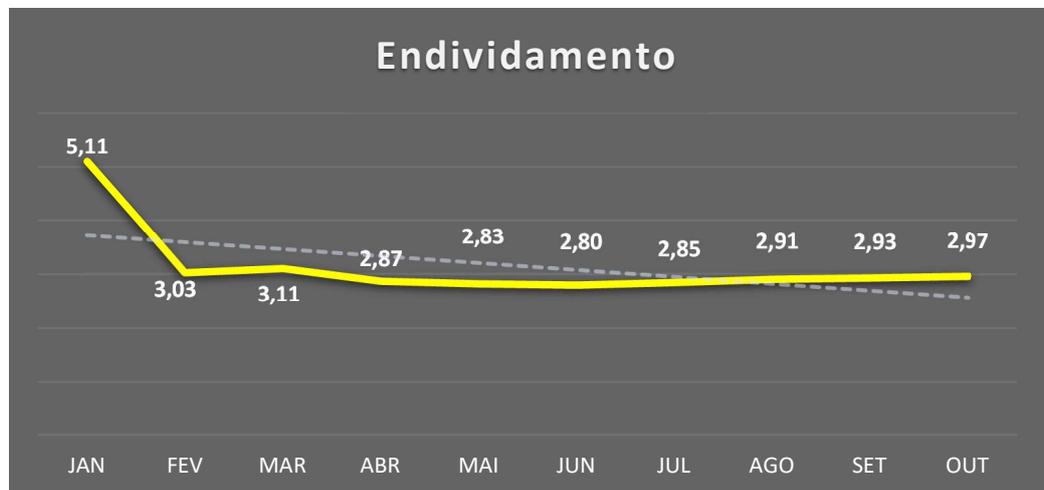
3.1.3 Índices Contábeis

Sobre as informações contábeis, percebe-se que os índices apresentaram variação irrelevante em outubro, mantendo-se abaixo do valor de referência 1 (um).



(Referência para análise 1: quanto maior melhor)

Conforme demonstrado no gráfico abaixo, o índice de endividamento em outubro apresentou variação irrelevante, estando acima do valor de referência 1 (um).



(Referência para análise 1: quanto menor melhor)

Para que esse índice se mantenha em queda, é necessário que a Recuperanda consolide a tendência de crescimento do faturamento (ver item 3.2.1).

3.1.4 Capital de Giro Líquido (CGL)

O capital de giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade. Neste sentido, indica a capacidade de a empresa custear suas obrigações de curto prazo.

Conforme observa-se no gráfico abaixo, a Recuperanda apresentou mais uma vez aumento do saldo negativo, atingindo total de -R\$ 396.364,12 (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e doze centavos).

CGL = (Ativo Circulante – Passivo Circulante)



(Valores expressos em milhares de Reais)

3.2 Informações financeiras

3.2.1 DRE

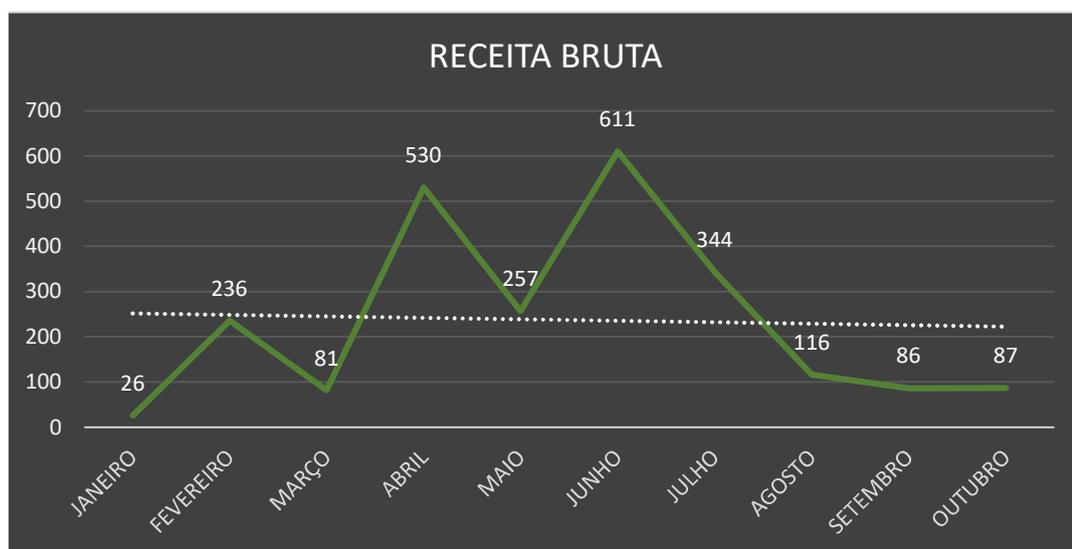
Com base na **Demonstração do Resultado do Exercício**, faremos a análise da “*Receita Bruta*”, “*Composição do Faturamento*”, “*Receitas x Despesas*” e “*Resultado líquido*”.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.08.2020	AV	30.09.2020	AV	31.10.2020	AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	116	100,00%	86	100,00%	87	100,00%
MERCADO NACIONAL	116	100,00%	86	100,00%	87	100,00%
EXPORTAÇÃO	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(16)	-14,19%	(16)	-18,25%	(12)	-13,51%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	100	85,81%	70	81,75%	75	86,49%
CMV - Custo Mercadoria Vendida	(82)	-70,69%	(56)	-64,70%	(41)	-46,75%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	18	15,13%	14	17,05%	34	39,74%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(93)	-79,01%	(91)	-105,36%	(59)	-68,60%
RESULTADO FINANCEIRO	(24)	-20,22%	(5)	-5,97%	(4)	-3,95%
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(99)	-84,11%	(82)	-94,28%	(29)	-32,81%
Imposto de Renda e Contribuição Social	0	0,00%	(7)	-8,63%	0	0,00%
LUCRO (PREZUIZO) DO EXERCÍCIO	(99,00)	-84,11%	(89,00)	-102,91%	(29,47)	-32,81%

(Valores expressos em milhares de reais)

3.2.2 Análise Financeira

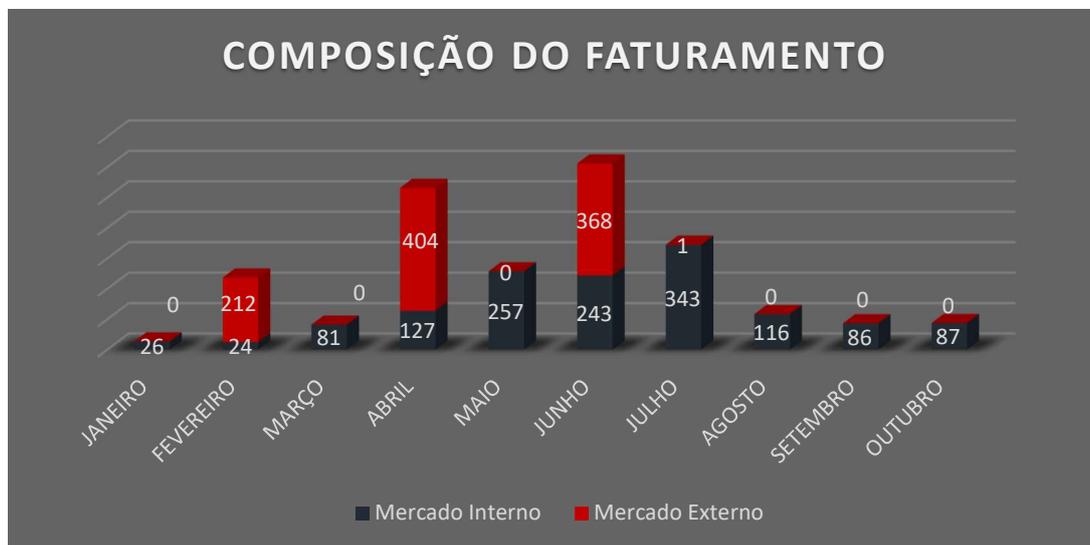
Observa-se do gráfico abaixo uma variação positiva de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento) da receita bruta, perfazendo montante de R\$ 86.680,20 (oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais e vinte centavos).



(Valores expressos em milhares de reais)

Contudo, a Recuperanda vem apresentando faturamento baixo, o que se deve à instabilidade nas exportações (ver gráfico “Composição do Faturamento”).

Conforme demonstrado no gráfico, observa-se a partir da composição do faturamento da Recuperanda, que desde agosto vem sendo realizadas apenas vendas para o mercado interno, o que tem afetado diretamente o resultado.



(Valores expressos em milhares de Reais)

Segundo informações da Recuperanda, a empresa vinha buscando novos clientes no mercado interno e externo, inclusive contatando antigos parceiros, com expectativas de participação em feiras internacionais no intuito de promover seus produtos, porém, com a crise mundial provocada pela pandemia do COVID 19, todo o planejamento foi postergado para o período pós-pandemia.

Na representação gráfica abaixo, vê-se que, com exceção dos meses de janeiro, março e setembro, as receitas superaram as despesas. Contudo, em outubro, o saldo ficou bem reduzido devido à queda do faturamento, pois as despesas operacionais permaneceram praticamente estáveis.



(Valores expressos em milhares de Reais)

É perceptível que a equipe gestora vem apresentando iniciativas de redução dos custos operacionais, objetivando o equilíbrio de caixa e buscando maior eficiência financeira do empreendimento.

A Recuperanda apurou prejuízo no mês de outubro, no montante de -R\$ 28.440,05 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e cinco centavos), sendo que o resultado negativo se deve à queda do faturamento.



(Valores expressos em milhares de reais)

.4 INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 Exclusividade de cliente

Avaliando as causas que ensejaram o pedido de recuperação judicial, a APIÁRIOS concentrava 96% (noventa e seis por cento) do seu faturamento em um único cliente no Japão, o qual, em maio de 2018, deixou de realizar pedidos à Recuperanda, o que deu ensejo à crise.

Em razão disso, a Recuperanda tem empreendido esforços a fim de resgatar antigas relações comerciais no exterior e aumentar suas vendas no mercado interno para, aos poucos, se reestabelecer.

Neste contexto, é de suma importância que a Recuperanda, além de resgatar antigos clientes, crie novas relações comerciais, prevenindo outra recessão.

4.2 Endividamento de créditos bancários

A APIÁRIOS, para atender ao mercado japônes, necessitou captar crédito bancário através do ACC – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO, para dispor de fluxo de caixa e capital de giro, sendo esta uma das causas do pedido de recuperação judicial.

A Recuperanda informou que o retorno das exportações tem sido gradativo e, como possui boa relação com seus fornecedores, tem adquirido matéria-prima a prazo, viabilizado o atendimento aos clientes sem a captação de recursos bancários.

A rubrica “Empréstimos e Financiamentos” apresentou leve crescimento, atingindo saldo de R\$ 1.023.919,38 (um milhão, vinte e três mil, novecentos e dezenove reais e trinta e oito centavos).

4.3 Adiantamento de recebíveis

Antes do ajuizamento da recuperação judicial, a APIÁRIOS buscou inúmeras formas de honrar suas obrigações, dentre elas o adiantamento dos recebíveis.

Com o deferimento da recuperação judicial, conforme informado pela Recuperanda, houve melhora do fluxo de caixa, o que viabilizou a realização de pagamentos sem a necessidade de adiantamento dos recebíveis, tendo sido os títulos compensados nas respectivas datas de recebimento, o que incrementa o fluxo de caixa da empresa.

.5

CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1º VARA CÍVEL, CRIMINAL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MACHADO/MG

CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO N.º: 5000502-44.2019.8.13.0390

RECUPERANDA: APIÁRIOS FLORESTA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÕES LTDA.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
17/07/2019	Ajuizamento do pedido de recuperação	
05/08/2019	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
07/08/2019	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
21/08/2019	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
05/09/2019	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
05/10/2019	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
30/10/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
30/11/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
31/03/2020	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
10/11/2019	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º. §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
01/02/2020	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

.6

CONCLUSÃO

O exame acurado das demonstrações financeiras e contábeis da APIÁRIOS demonstra que os indicadores econômicos estão se mantendo e o faturamento apresentou leve aumento na ordem de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento).

O atual cenário econômico vivido no país, de desvalorização da moeda frente ao dólar, é fato que favorece as exportações, o que reforça a necessidade de a Recuperanda buscar ampliar suas vendas para o mercado externo, a fim de majorar sua margem de receitas e consolidar a tendência de majoração dos lucros.

Por estes fundamentos, conclui esta Administradora Judicial pela necessidade de adequação dos processos pela Recuperanda devido à crise econômica instaurada no Brasil e no mundo, a fim de manter a retomada da reestruturação empresarial.

Belo Horizonte/MG, 15 de dezembro de 2020.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449